

RESOLUÇÃO N° 01/2025

CERTIDÃO

Certificamos que a presente **RESOLUÇÃO** foi afixado no Atrio da Câmara Municipal em 02/01/2025 permanecendo até 30/01/2025.

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

Fixa Turno único de trabalho para os Servidores do Legislativo Municipal de Lajeado do Bugre-RS.

KEVELI FRANCO DE AMORIM, Presidente do Legislativo Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno em seu Art. 31, **FACO SABER** que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fixa TURNO ÚNICO de trabalho para os Órgãos do Legislativo Municipal de Lajeado do Bugre, a partir de 02 de janeiro de 2025, sendo que o horário de expediente será das 07:00 horas às 13:00 horas.

Art. 2º - Poderá ocorrer se necessário turno inverso ou revezamento de horário ou convocação dos servidores, conforme necessidade do Legislativo.

Art. 3º - Fica vedada, na vigência do turno único a convocação para prestação de serviços extraordinários, ressalvados os casos de necessidades urgentes, avaliadas e autorizadas pelo Presidente do Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 02 de janeiro de 2025.

KEVELI DE AMORIM FRANCO BUENO
Presidente da Câmara

MÁRIO DE SOUZA
1º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

RESOLUÇÃO N° 01/2025

Senhores Vereadores,

Apresentamos o presente Projeto de Resolução n° 01/2024 que “*Fixa Turno único de trabalho para os Servidores do Legislativo Municipal de Lajeado do Bugre/RS*”.

Faz-se necessário CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos em razão da diminuição significativa de receitas Municipais, sendo assim o Legislativo vem adotando medidas para reduzir gastos, mantendo a eficiência nos trabalhos prestados.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lajeado do Bugre-RS, 02 de Janeiro de 2024.

KEVELI FRANCO DE AMORIM BUENO
Presidente da Câmara